

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009) CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 396/2023-GP.

Tremembé, 25 de abril de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao Requerimento nº 096/2023, de autoria do nobre Edil Senhor Renato Vargas Netto, vimos através deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade.

Na oportunidade, renovamos a todos que integram essa Casa de Leis nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

TREMEMBÉ-SP.

Câmara Municipal da Retância

Protocolo Protoc







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS" (Lei Municipal nº 3.452/2009)

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Memo nº: 137/2023

De: SOPSU

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 25/04/2023

Prezado Secretário,

Referente ao Requerimento nº 96/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que trata de poda de árvores, esclarecemos que adquirimos o cesto aéreo há pouco tempo, para uma demanda reprimida, e assim estamos trabalhando para atender todas as necessidades identificadas por nossa equipe, inclusive analisando as Indicações recebidas, porém sem data prevista para cada serviço, uma vez que fica difícil seguir um cronograma de serviços não padronizados, que dependem das condições do tempo, e apresentam elevado grau de dificuldade.

Atenciosamente,

Plinio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos

